

Edital N.º: 5209**Data de registo: 14/08/2018**

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **08 de agosto de 2018**, a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**4 – PRESIDÊNCIA****4.1 DEFINIÇÃO DE PREÇO PARA AS PISCINAS DESCOBERTAS DE ALVAIÁZERE;**

O elenco camarário tomou conhecimento e, nos termos do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 73/2013, na sua atual redação, conjugado com o regulamento de preços do Município de Alvaiázere, publicado pelo aviso n.º 8949/2016, na 2.ª Série do Diário da República, n.º 137, de 19 de julho de 2017, na sua atual redação, deliberou:-----

1. Considerar o aluguer de espreguicadeiras como um preço, enquadrável, portanto, no conceito do determinado no art.º 21.º da Lei n.º 73/2013, na sua atual redação, e sendo competência da Câmara Municipal fixar o seu valor, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 2.º do regulamento de preços do Município;-----

2. Fixar como valor para o aluguer de espreguicadeiras em um euro, o qual inclui IVA à taxa legal em vigor, devendo este ser classificado na seguinte classificação económica da receita: 070201 - Aluguer de espaços e equipamentos. Para a determinação deste valor, a Câmara Municipal teve em linha de conta o custo total destes equipamentos de 569€, prevendo-se que o valor a cobrar de 1€, possa cobrir a despesa realizada;-----

4.2 REGULAMENTO DO ECOSISTEMA EMPRESARIAL E EMPREENDEDOR DE ALVAIÁZERE – CRIAÇÃO DE EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO JOVEM +;

O elenco camarário tomou conhecimento e, tendo por base o Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere – Alvaiázere +, publicado em Diário da República, 2ª série – n.º. 154, a 10 de agosto de 2017, aviso n.º. 9107/2017, deliberou, por unanimidade:-----

1- Aprovar as despesas relativas aos empreendedores Marlene Sofia Sousa Gomes, e Ricardo Morgado, acima enumeradas devendo, assim, os serviços financeiros do Município processar os pagamentos agora aprovados;-----

2- Ainda que não enquadráveis no art.º 52.º do supra citado regulamento, mas tendo em conta que o âmbito destas despesas se inseriram na atividade desenvolvida pelos empreendedores, aprovar e mandar pagar as despesas relativas à empreendedora Catalina Morais;-----

3 – Determinar ao Gabinete de Planeamento Estratégico e Comunicação que tome as diligências necessárias para proceder à alteração do regulamento atualmente em vigor de forma a que este contemple a possibilidade de pagamento de despesas desta natureza.-----

7. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO**7.1 CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REQUERIDA POR JORGE MANUEL BRÁS PIEDADE;**

O elenco camarário apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres. Vereadores Anabela Simões e Carlos Simões, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supratranscrita, devendo, para o efeito, a UOOMU emitir a respetiva certidão.-----

7.2 CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE REQUERIDA POR PAULA SILVA RAMALHO;

O elenco camarário apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres. Vereadores Anabela Simões e Carlos Simões, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supratranscrita, devendo, para o efeito, a UOOMU emitir a respetiva certidão. -----

8. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**8.1 CANCELAMENTO DE CONTA BANCÁRIA/CONTA Nº 004520008 - NOVO BANCO, SA.;**

O elenco camarário tomou conhecimento e, tendo em conta os argumentos supra, deliberou, por unanimidade, mandar cancelar a conta nº 004520008, sediada na Instituição Bancária (Novo Banco, SA), devendo ser efetuado o levantamento do saldo existente à data.-----

8.2 ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL;

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Sres. Vereadores Carlos Simões e Anabela Simões: -----

1. Tendo em conta que nas reuniões da Câmara Municipal realizadas a 03 de janeiro e 07 de março, ambas do corrente ano, foi deliberado a orçamentação das despesas com o pessoal, para efeitos do disposto nas alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º, conjugadas com o n.º 1 do artigo 7.º e com o n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 209/2009, sendo que, e conforme descrito no mapa de pessoal, os lugares a preencher por recrutamento devem ocorrer no âmbito de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo, nos termos e para efeitos do determinado nos artigos 4.º e 9.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimentos concursais comuns com vista à ocupação, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, dos seguintes postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2018, na situação de a preencher: -----

- Um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior – arquitetura, com inscrição na Ordem dos Arquitetos - Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo;
- Um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior – serviço social – Gabinete de Desenvolvimento social e cultural/Ação Social e Saúde;
- Um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior – Desporto e curso de nadador salvador – Gabinete de Desenvolvimento social e cultural/Desporto;
- Um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente técnico - 12.º ano de informática ou curso profissional de informática - Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/ Tecnologias da informação; -----

Estes procedimentos são abertos a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho e artigos 4.º e 9.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, em conjugação com a alínea g) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, respeitando-se a ordem de prioridade no recrutamento prevista em Lei, com um prazo de apresentação de candidaturas de dez dias úteis. -----

2. Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os júris do procedimentos são compostos pelos seguintes trabalhadores do Município: -----

Referência A - 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior – arquitetura: Presidente – Chefe de Divisão José Luís Alves de Carvalho; -----

Vogais efetivos: -----

1.º vogal: Chefe de divisão Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal: Técnica Superior Ana Cristina dos Santos Godinho da Costa; -----

Vogais suplentes: -----

1.º vogal – Técnica Superior Patrícia Cristina Alves Pedro Afonso; -----

2.º vogal - Técnico superior Hilário Duarte Godinho Simões; -----

Referência B - 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior / serviço social: Presidente – Técnico Superior Abílio Miguel Marques Carvalho; -----

Vogais efetivos: -----

1.º vogal – Técnica Superior Paula Alexandra Cassiano Marques, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º vogal – Assistente técnico Luís Alberto Alves Silva; -----

Vogais suplentes: -----

1.º vogal – Técnica Superior Paula Cristina Gomes Marques Furtado de Sousa; -----

2.º vogal - Técnico superior António Acácio Ribeiro Gonçalves; -----

Referência C - 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior/ Desporto e curso de nadador salvador: -----

Presidente – Técnico superior António Acácio Ribeiro Gonçalves; -----

Vogais efetivos: -----

1.º vogal – Técnico Superior Abílio Miguel Marques Carvalho, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º vogal - Assistente técnica Ana Paula Bastos da Silva Godinho Lourenço; -----

Vogais suplentes: -----

1.º vogal – Técnica Superior Paula Alexandra Cassiano Marques; -----

2.º vogal - Técnica Superior Paula Cristina Gomes Marques Furtado de Sousa; -----

Referência D - 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente técnico - 12.º ano de informática ou curso profissional de informática: -----

Presidente – Chefe de divisão Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira; -----

Vogais efetivos: -----

1.º vogal – Técnico Superior João Paulo Morais Cabral, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º vogal - Coordenadora Técnica Maria Isabel Alves Simões Teodósio; -----

Vogais suplentes: -----

1.º vogal – Técnica Superior Célia Margarida Simões Miguel; -----

2.º vogal - Assistente técnico Luís Alberto Alves da Silva. -----

3. Aprovar, nos seus exatos termos, a minuta do aviso de abertura a publicar no Diário da República, conforme documento em anexo, cujo teor se dá por transcrito no presente Despacho.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 14/08/2018

A Presidente da Câmara,

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.^a